



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 094/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País da Professora Adjunto - Nível 03 – GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017277/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País da Professora Adjunto - Nível 03 – GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, lotada no Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro 2014, com ônus CNPq e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutorado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra em Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de abril de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO:** Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.